

Santa Margarida - MG, 03 de dezembro de 2024.

Ao Sr.

CARLOS ROBERTO BÁRBARA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo a presente proposição enviamos para apreciação, discussão e votação por essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei de nº 246/2024, que denomina a **“GARAGEM MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO DUTRA DO NASCIMENTO, S/Nº, SAÍDA PARA A BR-116, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando, na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Iribelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

RECEBIDO
03 / 12 / 2024
Natália Oliveira Guerra
Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

Projeto de Lei nº 246/2024.

De 03 de dezembro de 2024.

“DENOMINA A GARAGEM MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO DUTRA DO NASCIMENTO, S/Nº, SAÍDA PARA A BR-116, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“GARAGEM MUNICIPAL - GERALDO LIDOGÉRIO DA CRUZ**, localizada na Avenida Paulo Dutra Do Nascimento, s/nº, saída para a BR-116, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 03 de dezembro de 2024.



Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 246/2024.

De 03 de dezembro de 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar a *GARAGEM MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO DUTRA DO NASCIMENTO, S/Nº, SAÍDA PARA A BR-116.*

2 – A denominação proposta visa homenagear o Sr. GERALDO LIDOGÉRIO DA CRUZ, ilustre morador da Cidade, que faleceu no dia 18 de setembro de 2024.

3 – O Sr. GERALDO LIDOGÉRIO DA CRUZ, mais conhecido como Geraldo da Idalina, funcionário público municipal durante muitos anos de sua vida, prestou com excelência seus serviços junto a Secretaria de Obras deste Município.

4 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, a fim de que seja apreciado, volta e aprovado, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 03 de dezembro de 2024.



Ilbelle Santana Otoni
Prefeito Municipal